



Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

---

Parecer

**Autora:**

Lara Martinho (PS)

---

Relatório do Governo "Participação de Portugal na União Europeia – 2016"



Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

---

## **ÍNDICE**

### **PARTE I – CONSIDERANDOS**

1. Nota Introdutória
2. Do Conteúdo

### **PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER**

### **PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER**

## **PARTE I – CONSIDERANDOS**

---

### **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

Ao abrigo do disposto n.º4 do artigo 5.º da Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º21/2012 de 17 de maio, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório “Portugal na União Europeia - 2016”, relativo à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

A Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do n.º2 do artigo 7.º da referida Lei, solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas pronúncia acerca das matérias da sua competência constantes no referido Relatório, o qual foi distribuído a 18 de abril 2017.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em 8 Títulos, como sejam:

- Título I – Questões Institucionais;
- Título II – Alargamento;
- Título III – Semestre Europeu;
- Título IV – Políticas Internas da UE;
- Título V – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça;
- Título VI – Ação Externa;
- Título VII – Aplicação do Direito na União Europeia;
- Título VIII – Política de Informação, Comunicação e Formação;

Sendo ainda acompanhado de 4 Anexos:

- Anexo I – Representantes portugueses
- Anexo II – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2016

- Anexo III – Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2016

o seguinte:

O Parecer da CNECP incide, em concreto, sobre as matérias constantes no Título VI – Ação Externa, que são do âmbito e do interesse da política externa portuguesa no contexto europeu.

Considerando que o contributo de Portugal para a política externa europeia tem impactos mais significativos em matérias nas quais tem, naturalmente, um maior poder de influência, constituindo a sua ação uma mais-valia para o posicionamento externo da UE, e tendo em conta que o relatório descreve de modo exaustivo e detalhado as políticas e iniciativas europeias decorridas durante o ano 2016 relativas à ação externa da União, optou-se por considerar para análise apenas as matérias com maior relevância para Portugal e no seio das quais Portugal tenha exercido maior impacto, respeitando, assim, o disposto no n.º4 do artigo 5.º da Lei 43.º de 2006.

## 2. DO CONTEÚDO

### Título VI – Ação Externa

#### a) Capítulo I – Política Externa e de Segurança Comum

Tendo lançado uma ampla reflexão e uma alargada consulta pública<sup>1</sup> durante o ano de 2015, a AR/VP Federica Mogherini apresentou, no Conselho Europeu de junho 2016, um documento estratégico que elenca os princípios e orientações fundamentais da atuação externa da UE. Como refere o relatório do Governo, a **EUGS (EU Global Strategy)** “procurou congregar, de forma coerente, as várias dimensões da ação

---

<sup>1</sup> A AR participou com os seus contributos próprios em pareceres das comissões de negócios estrangeiros e assuntos europeus e da e organização de uma conferência sobre a matéria.

externa da UE, relacionadas ou não com a segurança, sendo o termo “global” entendido não apenas numa aceção geográfica, mas também como referência ao amplo leque de políticas e instrumentos que a Estratégia promove”.

Portugal contribuiu para o processo de reflexão prévio à adopção da EUGS com dois *position papers* globais – com a visão nacional e outro com a visão ibérica, em conjunto com a Espanha – e com dois *papers* específicos, incidindo sobre áreas nas quais a ação de Portugal pode ser complementar à ação comum europeia, nomeadamente sobre as parcerias estratégicas com África subsaariana e sobre a importância de desenvolver uma governação global dos oceanos de forma a melhorar a segurança marítima, seja a nível ambiental ou económico.

Das cinco áreas prioritárias identificadas na EUGS, é de particular relevância a área da segurança e defesa, nomeadamente o reforço da Política Comum de Segurança e Defesa. Neste sentido, **foram apresentadas medidas para aumentar o nível de ambição da União, entre as quais um plano de ação europeu no domínio da defesa<sup>2</sup>, que prevê a criação de um Fundo Europeu de Defesa que ajude a desenvolver as capacidades europeias de defesa e que promova uma melhor articulação das capacidades próprias de cada EM.**

Portugal considera fundamental a participação ativa dos EM na definição das políticas de defesa, uma vez que se tratam de matérias que “tocam nos núcleos duros das soberanias nacionais”. Além do mais, quaisquer medidas adotadas ao nível da UE não podem deixar de ser complementares à ação da NATO<sup>3</sup>, pelo que é fundamental evitar duplicações. Neste contexto, na cimeira da NATO em Varsóvia, em julho 2016, foi adotada a **Declaração Conjunta entre a UE e a NATO, com o objetivo de fortalecer a cooperação e a complementaridade entre as duas entidades.** Portugal “apelou, em todas as oportunidades, à sua rápida implementação, tendo em vista explorar sinergias, promover complementaridades, evitar duplicações e de

---

<sup>2</sup> Plano de Ação Europeu no Domínio da Defesa, COM (2016) 950 de 30 novembro 2016.

<sup>3</sup> Dos 28 Estados-Membros da NATO, 22 são membros da UE. Áustria, Chipre, Malta, Irlanda, Suécia e Finlândia não são membros da NATO.

encontrar respostas mais eficazes a desafios de segurança comuns a ambas as Organizações”.

Na Estratégia Regional para a Síria, Iraque e ameaça Daesh, adotada em março 2015, são definidas várias medidas europeias para os **cenários de conflito mais duradouros e violentos na vizinhança da UE**, na Síria e no Iraque, e para a ameaça terrorista do Daesh, em particular o combate ao terrorismo e a ajuda humanitária e assistência aos refugiados. Durante 2016, e já no início de 2017, os EM e as instituições adotaram componentes específicas para o Iraque e para a Síria.

**Portugal considera que o cenário de guerra na Síria tem carecido de uma ação concertada entre os intervenientes externos que dificultam o alcance de uma solução para o fim do conflito.** Portugal integra a Coligação global contra o Daesh, liderada pelos EUA, cuja ação no combate ao terrorismo tem tido alguns “ganhos territoriais, mas, também, na limitação do fluxo de financiamento e de combatentes terroristas estrangeiros”. A participação de Portugal na Coligação passou pelo destacamento de 32 militares no Iraque com o objetivo de contribuir para o treino e formação das forças de segurança iraquianas. São ainda de destacar os esforços da “Plataforma Global de Apoio aos Estudantes Sírios” fundada pelo ex-Presidente da República, Jorge Sampaio, com o objetivo de ajudar à capacitação técnica, política e institucional dos estudantes sírios, sobretudo ao nível do ensino superior, para um cenário pós-conflito.

Ainda na vizinhança a sul, Portugal participa no Diálogo 5+5<sup>4</sup>, no qual os países concertam posições sobre o combate ao terrorismo ou à segurança na Síria, Iraque e Líbia. Para Portugal, o Diálogo 5+5 também se “revelou instrumental no aprofundar da cooperação com os países da orla Sul, que se traduziu numa intensa agenda de reuniões de alto nível político, no plano bilateral, sobretudo com a Tunísia, Argélia e Marrocos.”

---

<sup>4</sup> Processo de cooperação do Mediterrâneo Ocidental que envolve Portugal, Espanha, França, Itália e Malta, e Argélia, Líbia, Marrocos Mauritânia e Tunísia.

Tendo entrado em vigor em janeiro de 2016, **o acordo com o Irão é considerado uma “vitória diplomática que deve ser salvaguardada”**. No entanto, Portugal mantém uma posição de cautela relativamente ao sucesso do Acordo e à melhoria das relações UE-Irão, na medida em que persistem “vulnerabilidades [do] processo de aproximação, [sendo importante] não incentivar os seus adversários, designadamente as forças conservadoras que se agitam em vista das Presidenciais iranianas de maio 2017”.

No âmbito das relações multilaterais da UE, destaca-se o papel de Portugal no que respeita à luta contra a droga, em particular na Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU sobre esta matéria. **De facto, Portugal, enquanto vice-presidente do Bureau de preparação da Sessão, “ajudou a forjar a posição europeia”, assumindo um “papel liderante, na defesa de uma linha de ação humanista, centrada na pessoa e nos direitos humanos, entendendo-se o consumo de estupefacientes como um assunto de saúde pública”**. Assim, Portugal será o “facilitador” na construção de uma posição europeia comum nos debates sobre esta matérias que se seguirem à Sessão Especial.

**Em matéria de direitos humanos o nosso país tem assumido também uma posição de destaque, nomeadamente no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU, ajudando a coordenar a atuação da UE sobre a liberdade de religião, direitos da criança ou outras resoluções de particular interesse para a UE no CDH como sobre a situação dos direitos humanos na Síria, Ucrânia, Sudão, Sudão do Sul, Líbano ou Burundi.**

#### **b) Capítulo II – Relações Externas Regionais e Bilaterais**

No que respeita às relações externas regionais e bilaterais da UE, merece destaque, desde logo, a política europeia de vizinhança para a **região do Mediterrâneo**, sendo uma das regiões de interesse prioritário para Portugal. Neste âmbito **Portugal apoiou medidas europeias de alcance económico, financeiro e comercial na região,**

**mas também as parcerias reforçadas com os países da região através do Plano Externo de Investimento** que procura combater as causas profundas das migrações.

Ainda na região do mediterrâneo, **sublinha-se a participação ativa de Portugal na União para o Mediterrâneo** “não só porque o Mediterrâneo é uma das prioridades da política externa portuguesa mas também pela convicção do papel crucial que esta organização desempenha em termos de cooperação regional e de diálogo entre as duas margens do Mediterrâneo, contribuindo assim para apaziguar tensões políticas, catalisar iniciativas nacionais, atrair investimento estrangeiro e promover uma cultura de paz e de tolerância”.

**Na vizinhança a leste**, é de relevância a entrada em vigor (provisória) do Acordo de Associação UE-Ucrânia a 1 de janeiro 2016, sendo, portanto, ainda cedo para avaliar os seus impactos. **No que respeita ao conflito ucraniano e às relações com a Rússia, Portugal tem, por um lado, “manifestado o seu apoio e solidariedade às autoridades ucranianas na defesa e integridade territorial do país”, e por outro, face às tensões entre a UE e a Rússia, defendido “a continuidade de uma cooperação seletiva com a Rússia, de que possa resultar um diálogo que promova a estabilidade e prosperidade da Europa, na estreita observância dos princípios e valores europeus e no pleno respeito pelas disposições do Direito Internacional”.**

A região da **América Latina e Caraíbas** tem particular interesse para Portugal o que decorre dos importantes laços históricos e culturais com a região. Nessa medida, o nosso país contribuiu ativamente na reunião ministerial UE-CELAC<sup>5</sup>, concretamente apresentando iniciativas específicas como uma **futura ligação transatlântica por cabo de fibra ótica entre o Brasil e Portugal**. Na reunião ministerial foi ainda assinado o acordo que institui a fundação UE-LAC como organização internacional, tendo Portugal apresentado uma Declaração Interpretativa apelando à utilização do português como uma das línguas de trabalho da Fundação.

---

<sup>5</sup> CELAC – Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos.



Ainda nesta região, destacam-se as relações com o Brasil, parceiro estratégico e país membro da CPLP. As relações bilaterais UE-Brasil estagnaram devido à instabilidade política que o país atravessou em 2016. No entanto, foi assinada uma Declaração Conjunta em fevereiro sobre 5G, como objetivo de garantir acessibilidade desta tecnologia a todo o território brasileiro, o que constituirá também um interesse acrescido das empresas portuguesas naquele país.

Nas **relações transatlânticas**, além do acordo comercial em curso com os **EUA** (TTIP) e do acordo comercial com o Canadá (CETA) já concluído, que serão analisados no ponto relativo à política comercial, o relatório destaca, no que respeita aos EUA, a manutenção da dinâmica das históricas relações transatlânticas em matérias importantes como a cooperação política, justiça e assuntos internos mas também a energia, tendo sido criado um grupo de trabalho entre as partes sobre as alterações climáticas. Sendo o espaço atlântico uma das prioridades da política externa de Portugal, é fundamental para o nosso país a consolidação da parceria transatlântica, afirmando-a como “forte e crucial, não apenas para benefício dos cidadãos de ambos os lados, mas como importante espaço de diálogo para a promoção da paz e da segurança mundial”.

**No continente asiático**, destacam-se as relações com a **ASEAN**<sup>6</sup>, que apesar de terem tido desenvolvimentos significativos na cooperação económica e comercial – o que é importante dada a ascensão económica asiática –, não têm respondido de forma satisfatória aos objetivos estratégicos da União para aquela região, que incluem a dimensão da cooperação política e de segurança. Na relação bilateral da UE com os países da ASEAN, merece menção particular o caso das **Filipinas** devido à incerteza da situação política com a tomada de posse de uma nova presidência. Portugal tem defendido que a UE assuma uma atitude de prudência na relação com este país, asseverando a defesa dos direitos humanos fundamentais, sem que tal “hostiliz[e] diretamente o Presidente Duterte, sob pena de se afastar o país da

---

<sup>6</sup> Países do sudoeste asiático: Brunei, Camboja, Filipinas, Laos, Malásia, Birmânia, Singapura, Tailândia e Vietname.

influência europeia, sendo que as Filipinas assumem a presidência da ASEAN em 2017.”.

Relativamente à **China**, a relação tem sido marcada pela questão do Estatuto de Economia de Mercado, que deveria ter sido reconhecido pela UE até dezembro 2016 de acordo com as regras da OMC, e pela questão das disputas no Mar do Sul da China. De acordo com a Nova Estratégia Europeia para a China, apresentada em junho 2016, é do interesse europeu que a China passe a ser parte ativa nas decisões de relevância global, como sejam as alterações climáticas ou as migrações. No entanto, na cimeira UE-China realizada em julho as partes falharam em adotar uma declaração conjunta, devido, precisamente às tensões marcadas pelas questões comerciais e territoriais. **Portugal tem interesses económicos específicos seja no projeto conjunto “Plataforma de Conetividade UE-China” de forma que esta inclua um corredor mediterrânico, seja no interesse da iniciativa “One Belt One Road” que pretende retomar, modernizar e dinamizar a rota da seda, com investimentos muito significativos.**

No que respeita a **África**, um continente de interesse prioritário para a política externa portuguesa, **destaca-se o empenho de Portugal em “valorizar junto dos parceiros europeus os esforços dos PALOP de democratização, segurança, desenvolvimento e integração regional”**. Com vista à próxima cimeira UE-África, a realizar em novembro de 2017, Portugal submeteu as suas prioridades nacionais para que sejam integradas na posição a tomar pela UE.

Na região da **África Ocidental**, é de particular relevância a situação de insegurança do Golfo da Guiné, que Portugal tem acompanhado através do Grupo de Amigos do Golfo da Guiné no âmbito do G7, cuja presidência assegurou em 2016. Ainda nesta região é de salientar, naturalmente, **o papel mediador importante de Portugal na relação com Cabo Verde e com a Guiné Bissau**. Com Cabo Verde as relações no âmbito da Parceria Especial têm-se aprofundado e alargado e com a Guiné Bissau, apesar da persistente instabilidade política no país, a presença e o apoio da UE têm contribuído para uma estabilidade relativa. Na região da **África central** é de destacar

a liderança de Portugal na redação da Estratégia da UE para **São Tomé e Príncipe** entre 2016-2020 cujos principais objetivos são a promoção dos direitos e da democracia. Para a região da **África austral**, as relações europeias com **Angola e Moçambique** são prioritárias para Portugal, apesar de ter apenas acompanhado o Acordo “Caminho Conjunto” entre a UE e Angola “de forma circunstanciada”. Em Moçambique, Portugal apoiou a mediação europeia entre o Governo e a RENAMO com objetivo de alcançar uma solução para o conflito latente no país.

### c) **Capítulo III – Política Comercial**

Sendo a política comercial um dos braços da política externa europeia, os desenvolvimentos ocorridos seja ao nível de negociações comerciais seja ao nível da atualização do quadro legislativo existente em matéria de defesa comercial são de grande relevância para a UE e Portugal em particular.

**No capítulo das negociações comerciais, são de destacar, pela importância geoestratégica para Portugal, os acordos comerciais transatlânticos – TTIP, CETA e Mercosul – mas também os acordos de parceria estratégica com a região da África austral na qual se inclui Angola e Moçambique.**

No que respeita ao TTIP, Portugal tem, além do interesse geopolítico, interesses ofensivos no mercado norte-americano, pelo que apoia a retoma das negociações com um elevado nível de ambição e de abrangência. O mesmo se aplica ao CETA, sendo que este Acordo entrará em vigor, provisoriamente, dentro de poucos meses. No atual contexto, são de realçar as negociações comerciais com o Mercosul que têm tido alguns progressos, nomeadamente na oferta de liberalização do mercado, por parte dos países sul-americanos, de 87%. Portugal tem interesses ofensivos, constituindo aquela região um cliente importante das exportações portuguesas. Em África, o principal destaque em matéria comercial vai para a assinatura do Acordo de Parceria Estratégica com os países SADC, nos quais se incluem Moçambique, Angola (que, apesar de pertencer à configuração SADC, não assinou o Acordo), e África do

Sul, onde reside uma importante comunidade portuguesa. Finalmente, ainda neste capítulo, têm sido feitos progressos consideráveis nas negociações comerciais com os países ASEAN. São, no entanto, ainda negociações bilaterais, que, espera-se, constituirão a base para um futuro acordo comercial UE-ASEAN.

Em matéria de defesa comercial, a UE adotou medidas de defesa contra práticas comerciais desleais sobretudo de países como a China, Rússia, Índia e vários outros países asiáticos. Ficou, no entanto, aquém das expectativas o facto de a Comissão ter encerrado alguns processos *anti-dumping* contra a China e a Índia, o que é preocupante, na medida em que podem vir a constituir precedentes na aplicação de instrumentos de defesa com impactos negativos na proteção da economia europeia.

**Em matéria de defesa comercial, Portugal inclui-se no grupo de EM que apoiam instrumentos de defesa comercial robustos e que protejam as indústrias europeias**, pelo que o resultado alcançado no Conselho relativamente à proposta de modernização dos instrumentos de defesa comercial não corresponde à ambição nacional. Ainda neste âmbito, é de mencionar a questão do Estatuto de Economia de Mercado à China, que suscitou um amplo debate sobre a metodologia a aplicar ao cálculo de *dumping*, já que passando a China a ser reconhecida como economia de mercado, o método para o cálculo de *dumping* poderia consistir numa vulnerabilidade perigosa para a sustentabilidade das indústrias europeias face à entrada massiva de produtos chineses altamente subsidiados. Neste sentido, a nova metodologia proposta tem por objetivo “adaptar a legislação europeia a um quadro legal internacional em mudança”.

Na questão do investimento e, em particular, no que respeita à proposta de criar um Tribunal Multilateral de Investimentos – semelhante ao Sistema de Tribunais de Investimento incluído no CETA – Portugal defende a evolução para este novo modelo de resolução de litígios e tem insistido “**para a ponderação dos interesses das PME na reforma da proteção do investimento**”.

#### d) Capítulo III – Ajuda ao Desenvolvimento

Neste capítulo sublinha-se a articulação fundamental entre desenvolvimento e migrações enquanto prioridade política da UE. Neste âmbito, merece destaque o **Fundo Fiduciário UE-África para as Migrações, ao qual Portugal tem defendido a elegibilidade da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, mas ainda sem sucesso.**

No contexto do diálogo com os países do Norte de África e África subsaariana para o combate às causas profundas das migrações, Portugal tem apoiado e participado ativamente no Quadro de Parceria para as Migrações, em particular o Plano de Investimento Externo que procura apoiar e promover o desenvolvimento económico dos países, ao nível das infraestruturas fundamentais e ao nível dos obstáculos ao investimento privado enquanto dinamizador da economia e criador de postos de trabalho. Neste sentido, é ainda de mencionar que Portugal subscreveu, em conjunto com dez outros EM, uma carta ao comissário europeu para a cooperação internacional e o desenvolvimento na qual aponta medidas para o maior envolvimento do sector privado nos projetos de desenvolvimento.

#### PARTE II – OPINIÃO DA RELATORA

O ano de 2016 ficou marcado por um conjunto de crises que afetaram a credibilidade da União Europeia e que acentuaram a desconfiança relativamente aos benefícios de um projeto em comum. Brexit, refugiados, recuperação tímida da economia, ataques terroristas em território europeu, contribuíram para um cenário de grande incerteza que, juntamente com a incerteza relativamente à manutenção da ordem internacional, sobretudo após as eleições norte-americanas, tem marcado o estado de espírito dos líderes europeus, aumentando o seu nível de preocupação mas também o seu sentido de responsabilidade.

Portugal assumiu este sentido de responsabilidade, tendo procurado intervir nas questões de política externa europeia nas quais tem evidentes mais-valias ou que

estão diretamente relacionadas com os interesses estratégicos do nosso país. Mas para que Portugal pudesse voltar ter uma voz de relevo nos assuntos globais da UE teve de passar por um processo, ao longo de 2016, de construção da sua credibilidade política, que se desenrolou não só ao nível europeu como internacional. Como menciona a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Margarida Marques, no prefácio ao documento, “a afirmação da credibilidade do modelo político e da nova estratégia económica do Governo foi talvez o maior marco de 2016 da atuação de Portugal na EU. Um ano que iniciamos a prometer e finalizámos a cumprir”. De facto, o cumprimento das metas orçamentais aliada ao crescimento da economia, com os indicadores económicos a terem uma evolução positiva, Portugal fez-se valer perante os parceiros europeus. Outros fatores contribuíram para o aumento do capital de credibilidade internacional do país, a começar na eleição de António Guterres para SG da ONU, “a maior vitória diplomática portuguesa em décadas”, para a qual o candidato português contou com o apoio de parceiros europeus decisivos.

Portugal tem de continuar a afirmar-se como Estado-Membro ativo, empenhado, credível, que sustenta a pertença ao projeto europeu e ao sucesso deste como parte essencial do seu superior interesse nacional. Só enquanto União Europeia é que teremos relevância nas decisões globais para responder aos desafios mais sérios à segurança e à prosperidade mundiais. O facto de enfrentarmos hoje uma ordem internacional cada vez mais difusa, na qual prevalece a imprevisibilidade e a incerteza, e na qual os desafios são realmente de escala global, acentua a necessidade e a relevância de se reforçar o papel da UE em matéria de política externa da União, contribuindo para a consolidação da sua credibilidade e poder de influência no mundo. Neste sentido, é de destacar a adoção da Estratégia Global Europeia, que consistiu num exercício verdadeiramente congregador e sistematizador do que seria uma estratégia europeia global não só em sentido geográfico mas também global na abordagem política. A adoção da Estratégia Global é importante na medida em que permite orientar os líderes europeus acerca dos principais interesses da política externa europeia, das suas capacidades e da articulação que pode e deve

ser feita entre as políticas externas dos Estados-Membros e uma política externa comum. Porém a Estratégia Global surge num momento marcado pela saída do Reino Unido da UE, que é uma importante potência ao nível da segurança internacional, membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, e um aliado fundamental nos interesses geopolíticos do espaço atlântico. Caberá aos líderes europeus compreender como reequilibrar o posicionamento da UE no palco internacional de forma a melhor projetar o seu poder de influência no mundo.

Estando em curso uma reflexão alargada sobre o Futuro da UE, no ano em que se completaram os 60 anos da assinatura do Tratado de Roma, espera-se que Portugal saiba fazer valer a sua visão do que considera melhor para o futuro da Europa e dos seus cidadãos, e que saiba continuar a contribuir ao mais alto nível para as decisões fundamentais que se avizinham, seja ao nível de política interna ou externa europeia.

### **PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER**

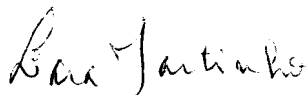
1. O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal na União europeia;
2. O Relatório “Portugal na União Europeia – 2016” procura fazer um tratamento de todas as matérias relativas à integração europeia e à participação de Portugal nesse processo. O documento carece, no entanto, de uma abordagem sintética que permita aferir com maior facilidade e clareza a atuação de Portugal na UE, à luz do disposto no n.º4 do artigo 5.º da Lei 43.º de 2006.

3. A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 16 de maio 2017

A Deputada autora do Relatório

O Presidente da Comissão



**(Lara Martinho)**



**(Sérgio Sousa Pinto)**